

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitaria PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500 FAX: (098)245-5882
Criada nos Termos da Lei No. 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal, 09 - São Luis - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 129/95 CONSUN-UEMA

Homologa a contratação do Professor
Visitante, JOSÉ RIBAMAR BASTOS RAMOS.

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O de 30/06/95, Considerando o prescrito na Resolução nº 119/94/CONSUN,


Considerando o que foi deliberado em reunião do dia 29/03/95.

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar a contratação do professor JOSÉ RIBAMAR BASTOS RAMOS, na qualidade de Professor Visitante.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís, 29 de março de 1995.


DR. JOÃO VICENTE DE ABREU NETO
Presidente CONSUN